



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23403.000417/2017-91
CONTRATO Nº 40/2017
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA, E HEAD ENGENHARIA LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO DO CAMPUS LONDRINA

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG: 154699 - CAMPUS LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0019-44, com sede na Rua João XXIII, 600, Jardim Dom Bosco, Londrina – PR, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTÔNIO ZANATTA**, portador da Cédula de identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de Dezembro de 2019, publicada no DOU de 5 de Dezembro de 2019, Seção 2, página 1.

CONTRATADO: A HEAD ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.298.258/0001-20, estabelecido a Rua Mauá, 159, Loja 2, CEP 80030-200, neste ato representado pelo seu Sócio. Sr. **GUSTAVO BAUMGARTEM**, inscrito no CPF nº 014.426.659-80 e portador do RG nº 5.175.089-6 SESP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de construção do bloco didático do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23403.000417/2017-91, decorrente do RDC nº 02/2017 – UASG 154699, em observância às disposições da em consonância com a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, até a data 30/10/2020, contabilizando 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá de R\$ 8.765.215,73 (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos).

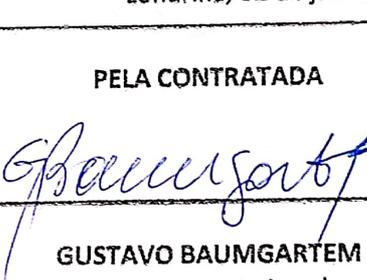
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

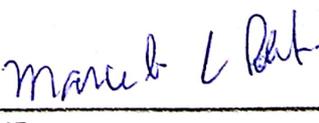
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 02 de junho de 2020

 PELA CONTRATANTE	 PELA CONTRATADA
ODACIR ANTÔNIO ZANATTA Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR	GUSTAVO BAUMGARTEM Representante Legal HEAD ENGENHARIA LTDA EPP

TESTEMUNHAS


NOME: Andre Mateus Bertolini
CPF: 550.269.259-60
RG: 6242689-6


NOME:
CPF:
RG:

SERVIÇO DISTRITAL SANTA QUITÉRIA TABELONATO E REGISTRO CIVIL

Cid Rocha Junior - NOTÁRIO

Av. N. S. Aparecida, 385, sala 134 - CEP: 80.440-000 - Seminário - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-9900



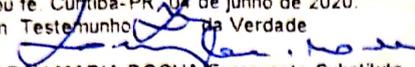
Selo Digital N° Z0Ht8.h6Ze6.Ivwfj-jyHZ6.ZfGDU

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de **GUSTAVO BAUMGARTEM** . (JZP)

Dou fe Curitiba-PR, 04 de junho de 2020.

Em Testemunho da Verdade


LOECY MARIA ROCHA-Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Notas: R\$0,80 . Funrajus sem
valor: R\$2,10, FADEP: R\$0,42 Total= R\$11,73

